

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 82, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**DISPÕE SOBRE AS TABELAS QUE COMPÕEM A
ESTRUTURA TARIFÁRIA DA GÁS DE ALAGOAS
S.A.– ALGÁS.**

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 4907 – 321/09,

Considerando, que a fixação das tarifas públicas, há de necessariamente conciliar-se com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público;

Considerando, a atualização no preço do gás natural de origem nacional (commodity e transporte), feito pela PETROBRÁS, reajustado para R\$ 0,60394 /m³, a partir de 11 de fevereiro de 2009;

Considerando, a necessidade de atualização do cronograma de revisão tarifária preconizado na Resolução nº 80, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Margem Bruta pelo o IGP-DI/FGV (9,10731%) acumulado de 2008, excepcionalmente a partir de 11 de fevereiro de 2009, até a sua apuração através da revisão tarifária em curso conforme Processo Administrativo nº 49070-03052/08, de 09 de dezembro de 2008, para R\$ 0,1490/m³.

Art. 2º Homologar as tabelas que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS, as quais deverão ser aplicadas a partir de 11 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do estado de Alagoas – ARSAL, em Maceió, 09 de fevereiro de 2009.

**SEGMENTAÇÃO INDUSTRIAL.CO-GERAÇÃO
E CLIMATIZAÇÃO.**

Volume Diário	Tarifas ex-impostos
0 a 500	0,853076
501 a 1000	0,814779
1001 a 5000	0,78412
5001 a 10000	0,760225
10001 a 20000	0,742004
20001 a 50000	0,72662
50001 a 100000	0,72171
100001 a 150000	0,713309
150001 a 200000	0,705126
Acima de 2000000	0,697161

SEGMENTAÇÃO RESIDENCIAL

Volume Mensal	Tarifas ex-impostos
0 a 50	1,652614
51 a 75	1,621191
76 a 100	1,605807
101 a 300	1,529759
Acima de 300	1,486334

SEGMENTAÇÃO COMERCIAL

Volume Mensal	Tarifas ex-impostos
0 a 500	1,422834
501 a 1000	1,271502
1001 a 1500	1,155412
1501 a 3000	0,985205
3001 a 5000	0,882971
5001 a 10000	0,852639
10001 a 15000	0,823835
Acima de 15000	0,79634

GÁS VEICULAR

Tarifa Única	Tarifas ex-impostos
	0,782701

Waldo Wanderley

Diretor-Presidente